



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

21/01/22

RESOLUÇÃO 05/2022

De 21 de janeiro de 2022.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
SUBSTITUTO PARA SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Tupanciretã/RS**, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente
Resolução, nos seguintes termos:

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

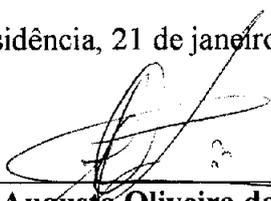
Art. 1º. Fica autorizada a contratação de substituto(a) para o servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Contábil, quando das férias desse,
pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Art.2º. A pessoa contratada receberá proporcionalmente o montante
equivalente ao Padrão de Vencimento inicial do cargo do servidor substituído.

Art.3º. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias
da Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de janeiro de 2022.



Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo